

## INDICAÇÃO Nº 066/2017

VALCEI ILCEU BARBIERI E SANDRO DE LIMA SOCOLASKI vereadores com assento nesta casa de Leis, pela presente e em conformidade com o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria, após a tramitação regimental, se aprovada, se digne a enviar cópia ao Executivo Municipal, da seguinte indicação:

### **INDICA:**

**EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SE ESTUDE A VIABILIDADE DE REALIZAR OS EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE PELOS PROPRIO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS DA PREFEITURA, NESTE CASO VETERINÁRIO(A).**

### **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhor Prefeito Municipal, a atividade leiteira é sem dúvida o setor da agropecuária que mais cresce no município e os exames de Brucelose e Tuberculose, que a lei obriga os bovinocultores a realizar anualmente, tem um custo alto em razão de que somente Veterinários de empresas particulares e credenciadas pela Adapar, com um treinamento específico podem realizar.

Por isso a necessidade de se implantar um programa de parceria do município com o produtor, objetivando a redução dos custos ao produtor.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação dos pares, bem como atenção do Executivo Municipal em atender o exposto.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2017.

**VALCEI ILCEU BARBIERI**

Vereador

**SANDRO DE LIMA SOCOLASKI**

Vereador